



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Alexandre Leite)

Solicita convidar o Senhor Claudio Cajado, Deputado Federal e Procurador Parlamentar da Câmara dos Deputados, para colaborar com a esta CPI.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convidado o Senhor Claudio Cajado, Deputado Federal e Procurador Parlamentar da Câmara dos Deputados, para colaborar com a esta CPI destinada *“a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país”*.

J U S T I F I C A T I V A

Além do crescimento de sites e programas maliciosos utilizados para roubar informações de cartões de crédito, realizar transferências e pagamentos bancários *on-line* não autorizados e formar de listas de *e-mail* para envio de mensagens *spam* sem consentimento do dono do endereço eletrônico, também se destaca entre os crimes cometidos na internet a criação de perfis “fakes” que fazem postagens ofensivas a candidatos, partidos e detentores de mandatos políticos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recentemente, a operação “Fake to Face” da Polícia Federal identificou grupos que comandavam perfis falsos em redes sociais e responsáveis por postagens ofensivas. As investigações começaram na campanha eleitoral do ano passado, depois que o TRE-MS recebeu uma série de reclamações de candidatos e partidos sobre ofensas feitas na internet. A PF identificou 60 perfis falsos e 35 comunidades no Facebook – todos criados para atacar políticos. Um dos investigados chegou a receber R\$ 6 mil para elaborar “fakes” e montagens que feriam a honra de políticos locais.

Diante desse cenário, o portal Congresso em Foco¹ informa que “a Câmara prepara um projeto de lei para acelerar a identificação e a punição de pessoas que criam páginas ofensivas e difamatórias contra parlamentares na internet. O texto também vai responsabilizar criminalmente os provedores, portais e redes sociais que hospedam esses sites”.

Ainda segundo a reportagem, o Procurador Parlamentar, Dep. Claudio Cajado, vai propor uma mudança no Marco Civil da Internet para facilitar a retirada das postagens ofensivas contra políticos em geral. Pela proposta, sites, provedores e portais serão corresponsáveis pelas publicações.

Tendo em vista o cometimento de crimes contra a honra de deputados federais, o Procurador Parlamentar possui papel extremamente relevante na preservação da imagem da instituição e da integridade moral dos parlamentares.

De acordo com o art. 21 do Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria Parlamentar tem como finalidade defender a Câmara dos Deputados, seus órgãos e seus integrantes no exercício do mandato ou de suas funções institucionais, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade.

Pelo exposto, torna-se fundamental nesta CPI a presença do Senhor Claudio Cajado, Deputado Federal e Procurador Parlamentar, pois ele certamente contribuirá com informações e sugestões relativas ao combate e à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

prevenção dos crimes contra a honra de parlamentares, bem como esclarecer os principais pontos do Projeto de Lei que pretende facilitar a identificação e a punição de autores de páginas ofensivas contra políticos e partidos.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ALEXANDRE LEITE
DEM/SP

¹ <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/camara-quer-punir-quem-fala-mal-de-politico-na-internet/>